



**Instituto Universitário Militar
Comandante**

**Publicitação do início do procedimento tendente à revisão do Regulamento do
Doutoramento em Ciências Militares**

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que é dado início ao procedimento conducente à revisão do Regulamento do Doutoramento em Ciências Militares.
2. A revisão do referido Regulamento justifica-se nos termos conjugados dos artigos 30.º, 36.º e 38.º, todos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual.
3. Para este efeito, designo como responsável pela direção do procedimento, nos termos do artigo 55.º do CPA, o Diretor do Doutoramento em Ciências Militares, Contra-Almirante, Mário José Simões Marques.
4. No prazo de 10 dias úteis contados da publicitação do presente anúncio, poderão constituir-se como interessados e apresentar contributos ou sugestões no âmbito do referido procedimento, os particulares e as entidades que comprovem a respetiva legitimidade, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 68.º do CPA.
5. A constituição como interessado no presente procedimento depende de declaração escrita nesse sentido, dirigida ao Comandante do Instituto Universitário Militar, Vice-Almirante, José António Vizinha Mirones, e enviada para o endereço eletrónico doutoramento@ium.pt.

6. No pedido de constituição como interessado deve ser indicado qual o procedimento a que o mesmo se reporta, bem como o nome do interessado, o seu número de identificação fiscal, domicílio e endereço de correio eletrónico (se existir) e ser expresso o consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

IUM em Pedrouços, 24 de fevereiro de 2026

O Comandante



José António Vizinha Mirones

Vice-Almirante